



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.180/2020

DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO DE 2019, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 560.334,44 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.180 de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL – LEI Nº 13885/2019: Este projeto tem por finalidade custear as despesas previdenciárias de servidores e despesas com investimento, com recursos do Pré-Sal.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL – LEI Nº 13885/2019: Este projeto tem por finalidade custear as despesas previdenciárias de servidores e despesas com investimento, com recursos do Pré-Sal.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no montante de R\$ 560.334,44 (Quinhentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03.01.04.122.0021.1250 CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL – LEI Nº 13885/2019
3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... 540.334,44



Cidade do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00
4690.71.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....10.000,00
...
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL560.334,44


Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de:

Superávit Financeiro do exercício 2019, constante no vínculo 1478 – Cessão Onerosa do Pré-Sal – Lei nº 13885/2019 no valor de.....RS 560.334,44

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO
..... **RS 560.334,44**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de janeiro de 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17.01.2020


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.